

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO Nº. 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o Art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, considerando o que dispõe a Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007, Art.24, Inciso IV, Lei Municipal nº 17 de 23 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica (CACs/FUNDEB) terá a seguinte composição:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação e do Poder Executivo:

Titular- José Eduardo de Almeida Carvalho

Suplente- Adnair Moura de Almeida

II- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Carla Lopes Pacheco da Silva- **Presidente**

Suplente: Vilma Pacheco da Silva

III- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Joelson Silva

Suplente: Amanda de Jesus Carvalho

IV- Representante dos Funcionários Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Maria Lúcia Domitilha de Jesus

Suplente: Damiana Evangelista Adorno

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

V- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Rosilene Ferraes dos Santos

Suplente: Maria da Conceição Alves de Santana Santos

VI- Representante dos Estudantes das Escolas Básicas das Públicas Municipais

Titular: João Alves de Santana Neto

Suplente: Adriele Peixoto Soares

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Goretti de Jesus Borges- **Vice Presidente**

Suplente: Ivaneide Oliveira dos Santos

Artº 2º- A Presidência do Conselho será exercida por um Conselheiro escolhido entre seus pares, realizada a cada dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO